

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 62502184/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento **JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ **273.518.316-53**

Endereço **MARGENS DO RESERVATÓRIO AMADOR AGUIAR I - ZONA RURAL**

Município **UBERLÂNDIA**

Código da atividade principal **D-01-13-9**

Descrição da atividade principal **Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais**

Parâmetro **capacidade instalada: 36 t de**

produto/dia

Critério locacional

1

Coordenadas **UTM X: 804014 e Y: 7917236**

Validade de 10 (dez) anos, a contar de 27/05/2015, com vencimento em 27/05/2029.

ESTE CERTIFICADO, SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS RAS 62502184/2019, REGISTRADO NO SIAM SOB O Nº 62502184/2019, EMITIDO EM 30/05/2019, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 62502.

Uberlândia, 31 de outubro de 2025

.BRUNO NETO DE ÁVILA
CHEFE REGIONAL

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 17/11/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126287995** e o código CRC **F3BC0FE7**.

Referência: Processo nº 2090.01.0010070/2025-63

SEI nº 126287995